



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP N.º130

DE 05 DE MAIO DE 2014

**CONSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS
QUE MENCIONA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o quanto consta do processo E-12/004.116/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Glória Maria Pedrosa Chediak, id. 5597340, Simone da Costa Nascimento , id 43352510 e José Carlos Silva Santos, id 21338183, para constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2014, firmado com a empresa Norrau Comunicação e Marketing LTDA ME.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2014.

Cesar Mastrangelo
Conselheiro Presidente

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
E DO PRESIDENTERESOLUÇÃO CONJUNTA CASACIVIL/EMOP Nº 86
DE 06 DE MAIO DE 2014DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO PARA A EMOP - EMPRESA
DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL e o PRESIDENTE DA EMOP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 6.668, de 13 de janeiro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2014, o Decreto nº 44.567, de 16 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece normas para Execução Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2014, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e o que consta do Processo nº E-12/001/2553/2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Complementação das obras de recuperação do sistema de captação de águas pluviais no Palácio Guanabara

II - **VIGÊNCIA:** abril a julho de 2014

III - **DE/Concedente:** 2100 - Secretaria de Estado da Casa Civil
UO: 2101 - Secretaria de Estado da Casa Civil
UG: 210100 - Secretaria de Estado da Casa Civil

IV - **PARA/Executante:** 0751 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP
UO - 0751 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP
UG - 45200 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

V - CRÉDITO

PT-2101.04.122.0057.1520 - Reforma e Reequipamento dos Palácios Oficiais

MODALIDADE	FR	VALOR R\$
4490	00	91.854,81

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2014

LEONARDO ESPINDOLA

Secretário de Estado da Casa Civil

ÍCARO MORENO JUNIOR

Presidente da EMOP

Id: 1669448

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 06 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, notadamente em razão da delegação de competência ventilada no art. 1º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0111261-79.2011.8.19.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº E-21/005.308/2014,

RESOLVE:

NOMEAR CRISTIAN DA SILVA SAMPAIO para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, Classe III (inicial), do Quadro I - Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 1669042

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 06 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, notadamente em razão da delegação de competência ventilada no art. 1º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0027211-55.2013.8.19.0000, em trâmite perante a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº E-21/070.15/2014,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter definitivo, EVERTON MARTINS DA SILVA para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, Classe III (inicial), do Quadro I - Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 1669043

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 06 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 01 de maio de 2014, FABIANA PAIVA DOS SANTOS, ID Funcional nº 5007902-6, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Imprensa, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/001/1127/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de abril de 2014, MARCUS VINÍCIUS DE FIGUEIREDO COSTA, ID Funcional nº 4352234-3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/525/2014.

NOMEAR CYNTHIA PIMENTEL MONNERAT para exercer, com validade a contar de 18 de abril de 2014, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Marcus Vinícius de Figueiredo Costa, ID Funcional nº 4352234-3. Processo nº E-15/001/512/2014.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de maio de 2014, RONALDO DE MATOS GALDINO, ID Funcional nº 4398307-3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/526/2014.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 30 de abril de 2014, GILBERTO FREITAS DE MORAES, ID Funcional nº 5023620-2, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/511/2014.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 29 de abril de 2014, publicado no D.O. de 30/04/2014, que nomeou FLÁVIO DE ANDRADE PINTO para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por David Micael da Costa Almeida, ID Funcional nº 05011072-1. Processo nº E-01/052/1231/2014.

NOMEAR LUIZ GUSTAVO DE FARIA DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2014, o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Anna Paula Gonçalves da Silva, ID Funcional nº 4456190-3. Processo nº E-01/052/1230/2014.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE PANAÓ MOUTINHO para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2014, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Renata Alves de Melo, ID Funcional nº 0618994-9. Processo nº E-01/052/1066/2014.

NOMEAR IVANISE DE OLIVEIRA LOBO, matrícula nº 10/0272-4, para exercer, com validade a contar de 29 de abril de 2014, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Alexandre do Nascimento Silva, ID Funcional nº 5025688-2. Processo nº E-01/001/153/2014.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 28 de abril de 2014, FELLIPE BELLAS DA COSTA MOSE FERREIRA, ID Funcional nº 5017020-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Representação Geral da Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/001/36/2014.

NOMEAR RAFAEL MACHADO CHAMMAS para exercer, com validade a contar de 29 de abril de 2014, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Representação Geral da Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Felipe Bellas da Costa Mose Ferreira, ID Funcional nº 5017020-1. Processo nº E-04/087/6/2014.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 25 de abril de 2014, FERNANDA CLARISSA PERACIO ANTONIANI, ID Funcional nº 4388994-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenação de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Talentos, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/055/673/2014.

NOMEAR LIVIA MAFRA SANTANA para exercer, com validade a contar de 25 de abril de 2014, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenação de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Talentos, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Fernanda Clarissa Peracio Antoniani, ID Funcional nº 4388994-8. Processo nº E-04/055/673/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de maio de 2014, LYGIA PINHEIRO RIBEIRO, ID Funcional nº 4318475-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Serviços, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/055/658/2014.

NOMEAR IVAN FELIPE AMARAL HIDALGO para exercer, com validade a contar de 05 de maio de 2014, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Serviços, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Lygia Pinheiro Ribeiro, ID Funcional nº 4318475-8. Processo nº E-04/055/658/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de maio de 2014, JULIA CRAVEIRO DA SILVA, ID Funcional nº 5026989-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/001/206/2014.

NOMEAR MARIA NILMA RAMOS CHÁCARA, ID Funcional nº 5012993-7, para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2014, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Julia Craveiro da Silva, ID Funcional nº 5026989-5. Processo nº E-07/001/206/2014.

NOMEAR CLEISEMERY CAMPOS DA COSTA para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2014, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Lídia Maria Rocha Ferreira Santos, matrícula nº 936669-1. Processo nº E-18/001/444/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de abril de 2014, AUGUSTO CESAR LUCATELLI, ID Funcional nº 5025024-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/974/2014.

NOMEAR MARIA NILCE XAVIER, matrícula nº 18/3107-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Ivanise de Oliveira Lobo, matrícula nº 10/0272-4.

EXONERAR, a pedido IVANISE DE OLIVEIRA LOBO, matrícula nº 10/0272-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

EXONERAR MARIA NILCE XAVIER, matrícula nº 18/3107-0, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Manutenção e Suprimentos, do Centro de Recuperação Social de Fonseca, da Diretoria de Assistência Especializada, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

NOMEAR AGNES FITARONI NASCIMENTO para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2014, o cargo em comissão de Diretor de Projetos, símbolo DAS-8, do Departamento de Projetos, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Antonio Carlos Ramires Torres, matrícula nº 101871-2. Processo nº E-30/001/286/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de maio de 2014, RAONI ARAUJO ALVES, matrícula nº 101881-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Comunicação Social, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº E-30/001/288/2014.

NOMEAR THÁIS SILVEIRA MAIA para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2014, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Comunicação Social, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Raoni Araujo Alves, matrícula nº 101881-1. Processo nº E-30/001/288/2014.

NOMEAR MARCELO DA SILVA GALLO para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2014, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.033, de 15/01/2013. Processo nº E-28/001/085/2014.

NOMEAR FABIANE ALEXANDRA ALBRECHT para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2014, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.033, de 15/01/2013. Processo nº E-28/001/083/2014.

NOMEAR ROSANA GUTER NOGUEIRA para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2014, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 44.033, de 15/01/2013. Processo nº E-28/001/083/2014.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 02 de maio de 2014, MARCELO ZAINOTE SAMPAIO do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida. Processo nº E-28/001/086/2014.

NOMEAR MARCIA DE CASTRO LOPES, matrícula nº 240805-2, para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2014, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química, anteriormente ocupado por Maria José Lenneberg, ID Funcional nº 539191-1. Processo nº E-29/002/30/2014.

NOMEAR LUANA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 24/007660-4, para exercer, com validade a contar de 02 de maio de 2014, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Prevenção a Dependência Química, em vaga prevista pelo Decreto nº 44.083, de 25 de fevereiro de 2013. Processo nº E-29/002/31/2014.

Id: 1669468

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 06 DE MAIO DE 2014

*O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de maio de 2014, CRISTIANE NUNES VIRGINIO, ID Funcional nº 4393375-0, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/005/046/2014. *Replicado por ter saído com incorreção no D.O. de 06/05/2014.

Id: 1669469

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 06 DE MAIO DE 2014

ATO DE 02/04/2014 - D.O. DE 03/04/2014 - Fica esclarecido que a exoneração, a pedido, de PEDRO RAMOS DE MIRANDA a quem se refere o presente Ato de cargo em comissão da estrutura da Governadoria do Estado, produzirá efeitos a contar de 01 de abril de 2014.

CERTIDÃO Nº 001/2014 - ATO DE 05/04/2010 - D.O. DE 06/04/2010 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/052/1020/2014, fica esclarecido que RENATA ALVES DE MELO foi nomeada para exercer o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, (objeto de transferência estabelecida pela Lei nº 5.420, de 31/03/2009) da estrutura da CEPERJ, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantido os demais termos.

Id: 1669470

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 06 DE MAIO DE 2014

PROCESSO Nº E-14/515.193/2012 - Tendo em vista o que consta do processo administrativo E-14/515.193/2012, em especial a manifestação da d. Procuradoria-Geral do Estado (fls. 54), cujos argumentos ora adoto como fundamento de minha decisão, DEFIRO o pedido de compensação do Precatório nº 2009.01475-2, pelo valor de R\$ 9.859,19 (nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).

À d. Procuradoria-Geral do Estado, em devolução, para fins do art. 4º, parágrafo único, da Resolução Conjunta SECC/PGE nº 32/2010.

PROCESSO Nº E-14/515.047/2012 - Tendo em vista o que consta do processo administrativo E-14/515.047/2012, em especial a manifestação da d. Procuradoria-Geral do Estado (fls. 156), cujos argumentos ora adoto como fundamento de minha decisão, DEFIRO o pedido de compensação do Precatório nº 2009.01475-2, pelo valor de R\$ 1.848.980,85 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

À d. Procuradoria-Geral do Estado, em devolução, para fins do art. 4º, parágrafo único, da Resolução Conjunta SECC/PGE nº 32/2010.

Id: 1669316

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 06 DE MAIO DE 2014

PROCESSO Nº E-15/001/1467/2013 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual do PRODERJ, JUAREZ DA CUNHA JUNIOR, ID Funcional nº 002826334-0, Técnico de Suporte, Comunicação e Processamento, para a ALERJ/Gabinete do deputado Pedro Fernandes.

PROCESSO Nº E-12/001/582/2014 - AUTORIZO à permanência da servidora estadual do SUDERJ, CÉLIA MARIA PAMPOLINI PIRES, matrícula nº 101.051-1, Agente Administrativo, na Eletronuclear/Eletronuclear.

PROCESSO Nº E-12/001/703/2014 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 42.791 de 06 de janeiro de 2011, quanto à permanência do servidor estadual da SEEDUC, MARIA APARECIDA FURLANI DO VALLE, ID Funcional nº 38359979, matrícula nº 294.280-3, Professor Docente II, no TCERJ/Gabinete do Conselho Aloysio Neves Guedes.

PROCESSO Nº E-17/004/62/2014 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual do IEEA, JOÃO VICENTE MONTEIRO FERREZ, ID Funcional nº 27148974-7, matrícula nº 340.516-4, para a CEPERJ.

PROCESSO Nº E-27/001/289/2013 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 43.047 de 01 de julho de 2011, quanto à disposição, por permuta, do servidor estadual do CBMERJ, CAP BM ANTONIO ANDRADE SIMÃO, RG nº 32.381, ID Funcional nº 03168617, em substituição ao 1º TEN BM MAURILENO AMADO NUNES, RG nº 44.551, ID Funcional nº 04346142, para a SES.

Id: 1669460

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS
E DE RODOVIAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 129 DE 05 DE MAIO DE 2014

ALTERA A PORTARIA AGETRANS Nº 121,
DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria AGETRANS nº 121, de 24 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º- Designar para integrar o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

- Roberto Szterzenzejer - ID Funcional 42736609;
- Júlia Cristina Kollenz de Mello - ID Funcional 2016345-2;
- Amanda Fonseca - ID Funcional 0428457-4;
- José Gomes Correa - ID Funcional 6177140;
- Eduardo Sales Ribeiro Soares - ID Funcional 50234811;
- Michele Veiga de Sá - ID Funcional 50238248;
- Thiago Rangel Gomes Lopes - ID Funcional - 43309020"

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2014

CESAR MASTRANGELO

Conselheiro-Presidente

Id: 1668600. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS
E DE RODOVIAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 130 DE 05 DE MAIO DE 2014

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE
MENCIONA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o quanto consta do processo nº E-12/004.116/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Glória Maria Pedrosa Chediak, id. 5597340, Simone da Costa Nascimento, id 43352510, e José Carlos

Silva Santos, ID 21338183, para constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2014, firmado com a empresa Norrau Comunicação e Marketing LTDA ME.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1668615. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 131 DE 05 DE MAIO DE 2014

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 6º DA LEI Nº 3.739/2001.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso X do art. 15 do Regimento Interno da AGETRANS,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 3.739, de 20 de dezembro de 2001, para elaboração de Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Quadro Permanente da AGETRANS.

Art. 2º - Designar Daniela Queiroz Rocha, ID Funcional 4252863-1, Cláudia Alves dos Santos, ID Funcional 44092768, Luís Marcelo Marques do Nascimento, ID Funcional 42665868, e Marcellus Caetano Fiúza, ID Funcional 32160046, para, sob a coordenação da primeira, compor a Comissão Especial, ora instituída.

Art. 3º - A Comissão ora designada elaborará, no prazo de 60 dias, resolução contemplando os requisitos funcionais a serem atendidos para fins de progressão dos servidores do Quadro Permanente, a fim de apreciação pelo Conselho Diretor desta Agência.

Parágrafo Único - O prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado, mediante requerimento justificado apresentado pela Comissão ao Conselho Diretor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria AGETRANS nº 34, de 29 de janeiro de 2008.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1668620. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 550 DE 30 DE ABRIL DE 2014

CCR BARCAS - RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº 483/2013 - PROVIMENTO NEGADO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/010.334/2010, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Receber o recurso, eis que tempestivo, para, no mérito, negar provimento, mantendo integralmente a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente do Julgamento

LUCINEIDE MARCHI
Conselheira Relatora

APARECIDA GAMA
Conselheira

CARLOS CORREIA
Conselheiro

ARTHUR BASTOS
Conselheiro

Id: 1668847. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 552 DE 30 DE ABRIL DE 2014

CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS - PROBLEMAS OPERACIONAIS NA LINHA SOCIAL RIO - NITERÓI EM 14.03.2013 - APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.362/2013, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar penalidade de advertência à concessionária, com fulcro na Cláusula 27, inciso III, em razão do descumprimento da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Determinar à CATRA que proceda com as anotações de cabimento e, posteriormente ao trânsito em julgado, que dê baixa e arquite estes autos.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Presidente do Julgamento

LUCINEIDE MARCHI
Conselheira Relatora

APARECIDA GAMA
Conselheira

CARLOS CORREIA
Conselheiro

ARTHUR BASTOS
Conselheiro

Id: 1668872. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 554 DE 30 DE ABRIL DE 2014

CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A - METRÔ RIO - RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº 462/2013 - PROVIMENTO NEGADO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/010.395/2011, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Receber o recurso, posto que tempestivo, para, no mérito, negar-lhe o provimento, mantendo integralmente a decisão atacada.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente do Julgamento

LUCINEIDE MARCHI
Conselheira Relatora

APARECIDA GAMA
Conselheira

CARLOS CORREIA
Conselheiro

ARTHUR BASTOS
Conselheiro

Id: 1668888. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 558 DE 30 DE ABRIL DE 2014

SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A - ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDOS DETERMINADOS PELO ART. 3º DA DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 378/2012 - PROCESSO REGULATÓRIO Nº E-12/010.305/2010.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.460/2013, por unanimidade dos Conselheiros,

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar à SUPERVIA - Transporte Ferroviário S/A a penalidade de multa, no valor aproximado de R\$ 39.145,57 (trinta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a 0,01% (zero vírgula zero por cento) do faturamento anual do exercício de 2012, ano anterior ao que deveria ter sido cumprido a determinação constante do art. 2º da Deliberação AGETRANS nº 378/2012, integrada pela Deliberação AGETRANS nº 424/13, com base no § 1º da cláusula décima nona do contrato de concessão de serviço de transporte ferroviário.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Concessionária complete o estudo de que trata o art. 2º da Deliberação AGETRANS nº 378/2012, apresentando os documentos mencionados no item 3 do Relatório Técnico 014/CATRA/2014, fls. 23/27 do Processo nº E-12/004.460/2013.

Parágrafo Único - O não cumprimento do prazo fixado no caput deste artigo ensejará a duplicação da multa de que trata o art. 1º desta Deliberação, com fulcro no § 10 da cláusula décima nona do contrato de concessão do serviço de transporte ferroviário.

Art. 3º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA a lavratura do auto de infração, na forma prevista na Resolução AGETRANS nº 17/2014.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

APARECIDA GAMA
Conselheira

CARLOS CORREIA
Conselheiro

LUCINEIDE MARCHI
Conselheira

ARTHUR BASTOS
Conselheiro Presidente do Julgamento

Id: 1668790. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

***DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 1997 DE 27 DE MARÇO DE 2014**

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS - OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NA OUVIDORIA DA AGENERSA, SOBRE PROBLEMAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DOS LAGOS.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/003.72/2014, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar a PROLAGOS isenta de culpa pelos transtornos no abastecimento de água na Região dos Lagos, reclamado nas ocorrências constantes nos autos (543808, 543802, 543812, 543838, 533894 e 543752), ocasionados por fatores alheios à sua atuação.

Art. 2º - Determinar que a CASAN proceda o levantamento, urgentemente, das necessidades de projetos e investimentos para a solução de problemas estruturais de falta de água na região.

Art. 3º - Encaminhar tais estudos para avaliação e consideração na próxima Revisão Quinquenal.

Art. 4º - Encerrar o processo.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA
Conselheiro - Presidente

LUIGI EDUARDO TROISI
Conselheiro

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro-Relator

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Conselheiro

SILVIO CARLOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro

*Republicada por incorreções no original publicada no D.O. de 09/04/2014.

Id: 1668865. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4467 DE 02 DE MAIO DE 2014

DESIGNA AGENTE PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 03/001/829/2013, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes, abaixo relacionados, para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Nº	MATRÍCULA	NOME
1	6306512	FLANDES ALVES FIGUEIREDO
2	6306731	FLÁVIO GOMES DE JESUS
3	6306779	PAULO FELIPE DE OLIVEIRA
4	6309306	CARLOS FERNANDO DA SILVA
5	6311386	JORGE ANTONIO OLIMPIO
6	6321495	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
7	6331762	JOSÉ LUIZ DA SILVA
8	6336802	PAULO CÉSAR DA SILVA CABRAL
9	6342334	ANDRÉ LUIS COSTA
10	6351979	CÉSAR VITÓRIA DE OLIVEIRA
11	6352479	LUIZ OTÁVIO DA SILVA
12	6352972	LUIZ FERNANDES DA SILVA
13	6360300	MARCÍLIO DOS SANTOS
14	6361687	IVAN GOMES DA ROCHA
15	6366170	RAINE BRAGA VALIM
16	6374360	GUTEMBERG COSTA DE OLIVEIRA
17	6376356	SÉRGIO HENRIQUE SANTOS DA SILVA
18	6377178	MARCO ANTONIO DOS SANTOS MOURA
19	6383798	FERNANDO INNOCÊNCIO DA COSTA
20	6383828	CARLOS CÉSAR AZEVEDO CANCELLA
21	6383830	VALMIR SANTOS DO NASCIMENTO
22	6390602	FÁBIO MARQUES RAIMUNDO
23	6394747	ROBSON DE AZEVEDO DO NASCIMENTO
24	6421945	HENRIQUE PAULO SANTIAGO
25	6424302	ALEXSANDER VASCONCELOS OLIVIERI
26	6424569	ANDRE RODRIGUES DUARTE
27	6424650	ARTHUR FELIPE TAVARES RABELLO
28	6425008	CLAUDIA DA SILVA CAMARGO DA COSTA
29	6429415	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA APPARICIO JUNIOR
30	6445846	WALLACE LIMA DE JESUS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2014

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 1668910. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 29.04.2014

PROC. Nº E-12/061/10724/2013 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a favor de GRILLO PAZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., no valor de R\$ 1.536.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil reais), com fulcro no art. 24, inciso X da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesa.

DE 02.05.2014

PROC. Nº E-12/061/9114/2013 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a favor da EATON POWER SOLUTION LTDA, no valor de R\$ 13.283,64 (treze mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), com fulcro no art. 25, inciso I da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesa.

Id: 1668911. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 02.05.2014

PROC. Nº E-12/061/9488/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 82.768,00 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais), a favor de ESPÓLIO DE JARJURA DECCACHE, inventariante LOURDES RABHA DECCACHE, referente ao aluguel do imóvel situado na Rua Poeta Brasil dos Reis, 45, Praia do Anil - Angra dos Reis/RJ, relativo ao período de 01 de janeiro a 18 de junho do exercício de 2013, na forma do inciso VI, art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

PROC. Nº E-12/061/10897/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 6.161,03 (seis mil cento e sessenta e um reais e três centavos), a favor da MAXWAL RIO LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, relativo ao período de outubro do exercício de 2013, na forma do inciso VI, art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 1668912. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 02.05.2014

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 526 DE 02 DE MAIO DE 2014

INSTITUI COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONTRATO Nº 003/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 41.797, de 02 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Fiscalização da Diretoria Executiva - DEX, referente ao Contrato nº 003/2014, celebrado entre o Proderj e a Allen Rio Ltda., Processo nº E-12/078/629/2014.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização mencionada no art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

THALES RODRIGUES AZEVEDO - matrícula nº 292.350-6;
EDUARDO PRADO - matrícula nº 293.772-0;
UMBERTO CASELATO - matrícula nº 291.250-9.

Art. 3º - À Comissão terá a incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com o disposto no Contrato nº 003/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2014

PAULO COELHO
Presidente

Id: 1668162. A faturar por empenho